

PORTARIA Nº 088/2023

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES,
Secretária Municipal de Administração de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo
Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica
Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a
Prefeitura Municipal de Itajubá:

Art. 2º – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

MATRÍCULA	NOME COMPLETO	CARGO
08976	LEA DUARTE PASSOS VALIM ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL
08945	CESARINO FERREIRA DINIZ	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08980	LUIZ SERGIO VALENTIM	OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVA DE ESTRADAS
08982	ROQUE JOSÉ DE TOLEDO	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
08933	MIRIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 17 de janeiro de 2023, 204º ano da Fundação e 175º da elevação à Município.

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos